

PORTARIA FMSC N.º 171, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Evelin Carvalho Selau, Marli Lene de Campos e Flavia Andressa Noble F. Voss.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Evelin Carvalho Selau, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Cerne, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir do dia 18.07.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Marli Lene de Campos, Enfermeira, lotada na unidade Pecan, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 18.07.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Flavia Andressa Noble F. Voss, Auxiliar de Farmácia, lotada na unidade Sede, para unidade Farmácia Caic, a partir do dia 29.05.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 21 de julho de dois mil e vinte e três (21.07.2023).

Diretora Presidente  
Caroline Schirmer Fraga Pereira